Caderno IPARDES · Estudos e Pesquisas
IPARDES Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS URBANOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA: RESULTADOS E APONTAMENTOS GERAIS

Angelita Bazotti

Socióloga, técnica do Núcleo de Socioeconomia Rural do IPARDES.

abazotti@ipardes.pr.gov.br.

Louise Ronconi de Nazareno

Socióloga, técnica do Núcleo de Estudos Sociais e Populacionais do IPARDES.

louisenazareno@ipardes.pr.gov.br

Resumo: O presente artigo retoma os resultados do projeto "Caracterização e Tipologia Socioeconômica dos Assentamentos Precários Brasileiros", o qual foi desenvolvido pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) em conjunto com outras instituições da rede coordenada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O fundamental no projeto foi traduzir o problema em números, buscando fontes cartográficas municipais, conectar as informações sobre assentamentos precários à sua localização específica e discutir questões envolvidas na caracterização dos assentamentos com a especificidade da Região Metropolitana.

Palavras-chave: Assentamentos precários. Habitação. RMC. Sub-habitação.

Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons

INTRODUÇÃO

Este artigo traz à discussão os resultados do projeto "Caracterização e Tipologia Socioeconômica dos Assentamentos Precários Brasileiros", desenvolvido pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) em conjunto com outras instituições da rede Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística (IPEA/ANIPES).[1]

É de conhecimento geral que os assentamentos humanos provocam uma série de alterações no meio em que se instalam. No espaço urbano, as exigências de infraestrutura ligadas às habitações demandam cada vez mais reflexões a respeito das instalações de moradias precárias, dos danos e riscos gerais associados à questão ambiental e do papel da intervenção do poder público. Dessa forma, as preocupações mais recentes sobre habitação estão associadas à precariedade nas cidades.

Entende-se o assentamento precário como um núcleo de moradias em que há problemas associados à propriedade da terra e às condições de infraestrutura das moradias e do entorno. Esses núcleos envolvem situações distintas, como favelas, loteamentos irregulares ou clandestinos, conjuntos habitacionais invadidos, prédios ocupados, etc.

Este trabalho se propôs a utilizar dados não usuais em estudos comparativos para falar de assentamentos precários urbanos (APUs) da Região Metropolitana de Curitiba Integrada (RMC Integrada). O foco inicial está nos limites geográficos e nas condições espaciais dos assentamentos, sistematizados pelos poderes públicos dos níveis estadual e municipal. Para avançar na produção da espacialização, considerou-se essencial fazer contatos diretos com os órgãos municipais responsáveis pelos dados habitacionais. Com os dados colhidos por esta pesquisa pretendeu-se apresentar em números os assentamentos precários dos municípios selecionados e debater sobre a qualidade das informações. Faz-se essa quantificação buscando fontes cartográficas municipais. Os municípios pertencentes à RMC Integrada[2] são: Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais.

O artigo está dividido em mais quatro seções além desta introdução. A próxima seção apresenta os procedimentos adotados.

---

[1] Para aprofundamento, consultar os relatórios I e II da pesquisa, IPARDES, 2010a e 2010b.

[2] Foi utilizado o trabalho "Identificação dos Espaços Metropolitanos e Construção de Tipologias" (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2004) para avaliar quais municípios da RMC estavam integrados com o polo (Curitiba). Mais detalhes, ver o relatório I da Pesquisa "Problemas Habitacionais dos Assentamentos Precários Urbanos da Região Metropolitana de Curitiba".

1 INDICAÇÕES METODOLÓGICAS E PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Inicialmente, para buscar as bases cartográficas sobre limites e condições espaciais dos assentamentos precários, fez-se contato com órgãos estaduais que, em sua rotina administrativa, mantêm relação interinstitucional com os municípios, como a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU). A partir desses contatos, procurou-se as secretarias das prefeituras da RMC Integrada. Pelo relato dos órgãos estaduais, supôs-se que os dados municipais sobre assentamentos estivessem relativamente organizados, o que acabou por não se confirmar. Aproveitou-se também para realizar um reconhecimento inicial de campo nas reuniões com técnicos das prefeituras.

Essas reuniões tinham dois propósitos principais: a) identificar como os municípios classificavam assentamentos precários, incluindo os procedimentos para quantificá-los e caracterizá-los, e com isso compreendendo pelo assunto as responsabilidades, dentro da estrutura organizacional do governo local; e b) coletar documentos produzidos localmente sobre esses assentamentos. Além disso, em alguns municípios foi possível fazer um reconhecimento dos lugares identificados como assentamentos precários. Para todos os técnicos contatados eram feitas as mesmas perguntas, e era solicitada uma lista de possíveis documentos a serem repassados.

Apesar de contatados os 14 municípios da RMC Integrada, em apenas 9, obteve-se documentação sobre os assentamentos precários (Almirante Tamandaré, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Pinhais, São José dos Pinhais e Piraquara). No caso de Piraquara, o tipo de informação era muito desigual ao dos outros municípios, optando-se, assim, por não trabalhar com suas informações cartográficas, que também não estavam padronizadas, acrescendo-se, ainda, as dificuldades em conferir suas informações.

Mesmo quando os dados estão disponíveis em forma digital, eles ainda podem precisar de manipulação extensa para se adequarem às representações comparáveis. Foi o caso de diversas informações não georreferenciadas, que precisaram ser retrabalhadas para se efetivar o georreferenciamento. Procurou-se integrar as informações espacializadas com os cadastros e tabelas sobre famílias ou assentamentos precários, porém muitas vezes as informações cadastrais não estavam atualizadas e diferiam muito de um município para o outro.

Muitas vezes, embora haja pessoal capacitado e equipe definida na área habitacional, faltam critérios objetivos de definição e periodização de informações, bem como procedimentos estabelecidos

para acompanhamento dos problemas habitacionais com perspectiva mais abrangente, e não apenas pontual a cada programa ou plano. Ademais, em diversos casos, as bases digitais cartográficas e outros tipos de pesquisa local são de responsabilidade de terceiros contratados. As informações têm problemas quanto à abrangência. A falta de clareza nos critérios para identificação e atualização dos locais como assentamentos precários por parte dos municípios suscita certa insegurança sobre um dimensionamento geral mais preciso.

Dessa forma, supõe-se que há muito mais dados sobre habitação e assentamentos precários nos municípios do que se conseguiu obter, porém o custo e a dificuldade para o acesso a eles ultrapassou a alçada deste projeto. No trabalho de diagnóstico do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS)[3] para o Paraná (2011), foi constatado que a maioria dos municípios paranaenses tem algum setor ou órgão específico para tratar das questões habitacionais, e que os cadastros de interessados em programas habitacionais estão relativamente atualizados. Isso reforça a constatação de que as informações estão dispersas, muitas vezes subnotificadas e subutilizadas. Esse contexto confirma que há a necessidade de um esforço muito menos de busca de informações do que de construção institucional (BRASIL, 2008) de sistemas e integração de informações e equipes nas três esferas de governo.

2 DEFINIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES PARA ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Com relação aos assentamentos precários, atenta-se para as diferenças nos procedimentos de identificação e classificação dessas localidades. Em geral, a ideia de precariedade está associada à insegurança, efemeridade e fragilidade. Assim, surgem diversos conceitos para classificar as possíveis situações de precariedade, como favelas, loteamentos irregulares, ocupações irregulares, ocupações em área de risco, áreas sem aprovação da prefeitura, áreas impróprias para habitação, entre outras. Essa classificação demonstra que os espaços apresentam alguma inconformidade, sendo áreas problemáticas em relação ao aspecto da legalidade e da adequação na ocupação dos terrenos, segundo a legislação municipal, estadual e/ou nacional. Esses espaços, muitas vezes, estão identificados localmente de maneira abrangente como “ocupações irregulares”; e mesmo esse conceito abrangente

[3] O PEHIS, em conjunto com o Plano Nacional de Habitação (PLANAB) e os Planos Locais de Habitação (PLHIS), constitui um dos instrumentos para a implementação da nova Política Nacional de Habitação (PNH), que estruturou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e faz parte da gestão do setor habitacional. O plano contém três etapas: proposta metodológica, diagnóstico do setor e estratégias de ação. A etapa de diagnóstico do Paraná foi realizada pelo IPARDES e atende à solicitação da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). Este trabalho procura oferecer um panorama geral das necessidades e condições habitacionais do Estado.

relaciona-se com a evolução de outros conceitos e definições nacionais. Há uma incorporação gradual da nomenclatura utilizada em programas e planos nacionais que oferecem recursos e linhas de programas disponibilizados aos municípios.

As classificações municipais estariam contempladas em categorias nacionais, conforme se apresenta no quadro 1.

QUADRO 1 - COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE CLASSIFICAÇÕES MUNICIPAIS DA RMC INTEGRADA E CATEGORIAS NACIONAIS

CLASSIFICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA RMC INTEGRADA	CATEGORIAS NACIONAIS
Loteamentos clandestinos	Loteamentos irregulares
Ocupação em áreas não edificáveis	Favelas
Ocupações em áreas legalmente reservadas	Favelas
Ocupações em áreas de reserva verde legal	Favelas
Assentamentos em regularização ou sem regularização	Favelas
Ocupações com irregularidade fundiária	Favelas
Áreas de sub-habitação	Loteamentos irregulares ou favelas

FONTES: Secretarias Municipais, Ministério das Cidades
NOTA: Elaboração do IPARDES.

De modo geral, embora muitas áreas levantadas pelos municípios apresentem algumas diferenças em relação ao conceito estrito de favela, pelo fato de não serem tão densas ou por receberem relativo atendimento de serviços públicos, ao serem avaliadas em suas características mais gerais, elas seriam classificadas nessa categoria.

As classificações municipais contemplam maior detalhamento em sua nomenclatura porque estão de acordo com objetivos e propósitos municipais de intervenção, e a categorização do Ministério das Cidades tem um propósito de agregar e padronizar situações para comparar informações.

Todos os oito municípios da RMC Integrada com informações disponíveis não produzem levantamento sistemático sobre cortiços, tampouco sobre conjuntos habitacionais degradados. Essa falta de acompanhamento se dá muitas vezes porque as políticas de habitação estão fragmentadas no governo municipal, e as companhias responsáveis pelos conjuntos atuam especialmente na questão da construção de unidade habitacional ou disponibilização individual de lotes, conforme cadastro. As demais preocupações de adequação da ocupação dos espaços urbanos estão sob responsabilidade de outras secretarias e órgãos, envolvendo ação social, urbanismo, planejamento e obras. Sobre as outras categorias, não há nomenclatura semelhante em todos os municípios.

Em geral, a identificação da existência e do tamanho de favelas e loteamentos irregulares não está acompanhada de uma caracterização socioeconômica de seus moradores e de um processo contínuo e predefinido de atualização sobre o seu tamanho. Entretanto, os municípios da RMC Integrada normalmente produzem classificações que correspondem a duas categorias nacionais (favelas e loteamentos irregulares).

Todas as classificações dos municípios assemelham-se na questão da irregularidade em relação à aprovação das diretrizes urbanísticas da cidade. A incorporação da inadequação fundiária justifica-se, já que é um dos elementos centrais no debate sobre precariedade, pois diz respeito ao acesso à terra e à questão da irregularidade da moradia popular. Mas, muitas vezes, associada à irregularidade fundiária tem-se a irregularidade em relação ao tipo de área ocupada, ou seja, as ocupações daquelas áreas geologicamente inadequadas e ambientalmente sensíveis, ou mesmo daquelas que seriam reservadas para que o poder público implantasse seus equipamentos. Alguns municípios apontam qual o principal problema observado em relação à precariedade na sua própria classificação – alguns enfatizam a ocupação em áreas não edificáveis, outros a existência de loteamentos irregulares, e outros, ainda, a questão da irregularidade fundiária.

O quadro 2 resume algumas das condições dos assentamentos precários nos municípios da RMC Integrada que puderam explicar seus procedimentos sobre o tratamento do assunto em sua cidade.

QUADRO 2 - ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS URBANOS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO, PROCEDIMENTOS E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL DOS MUNICÍPIOS DA RMC INTEGRADA - 2010

MUNICÍPIO	ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS				
	Classificação	Procedimentos Gerais de Identificação	Registros Administrativos[1]	Último Levantamento	Estrutura Administrativa Responsável
Almirante Tamandaré	Ocupações com irregularidade fundiária, ocupações em áreas não edificáveis e loteamentos irregulares.	Existiu	Não tem	Em 2005 (aguardam levantamento de 2009)	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Araucária[2]	...	...	...	...	...
Campina Grande do Sul	Loteamentos irregulares, ocupações em áreas não edificáveis e áreas de sub-habitação.	Existiu	Não tem	2003	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Diretoria de Urbanismo
Campo Largo	Ocupações em áreas não edificáveis, ocupações em áreas legalmente reservadas, ocupações em áreas de reserva verde legal e loteamentos clandestinos.	Existe, baseado em denúncia.	Não tem	2008	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Companhia de Desenvolvimento de Campo/ Diretoria de Assuntos Habitacionais
Campo Magro	Loteamentos irregulares e ocupações em áreas não edificáveis.	Existiu	Não tem	2008	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Colombo	Ocupações em áreas não edificáveis, ocupações em áreas legalmente reservadas, ocupações em áreas de reserva legal e loteamentos clandestinos.	Existiu	Não tem	Aproximação/ estimativa 2009	Secretaria Municipal de Urbanismo
Curitiba	Loteamentos clandestinos (irregulares) em regularização ou sem regularização, e assentamentos em regularização ou sem regularização (ocupações com irregularidade fundiária, ocupações em áreas não edificáveis e ocupações em áreas legalmente reservadas).	Existe	Não tem	Em 2005 (para o ano de 2007 está em verificação)	Secretarias Municipais de Urbanismo e Planejamento. Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT). Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC).
Fazenda Rio Grande	Ocupações com irregularidade fundiária e ocupações em áreas não edificáveis.	Não existe	Não tem	Aguardam levantamento de 2010.	Coordenador de Habitação e Regularização Fundiária. Secretária de Ação Social
Itaperuçu	Loteamentos irregulares e ocupações em áreas não edificáveis.	Não existe	Não tem	Não se aplica.	Setor de Engenharia
Mandirituba	Ocupações com irregularidade fundiária, ocupações em áreas não edificáveis e loteamentos irregulares.	Não existe	Não tem	Não se aplica.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Pinhais	Ocupações com irregularidade fundiária e ocupações em áreas não edificáveis.	Existe	Não houve esclarecimento	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Piraquara	Ocupações com irregularidade fundiária, áreas não edificáveis e áreas de sub-habitação.	Não existe. Produz informações pontuais.	Não tem		Núcleo de Regularização Fundiária e Secretaria de Urbanismo
Quatro Barras	Loteamentos irregulares, área sem aprovação prévia do poder público municipal e com falta de titulação correta da terra.	Existiu	Não tem		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras
São José dos Pinhais	Ocupações em áreas não edificáveis e ocupações com irregularidade fundiária.	Existiu	Não tem	2009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação

FONTE: Secretarias Municipais

NOTAS: Elaboração do IPARDES.

Áreas não edificáveis: são áreas em faixa de domínio de rodovias e ferrovias em atividade; faixas reservadas da Companhia de Energia; áreas sobre ou margeando sem distância mínima leito de curso d'água; áreas de cavas e pântanos ou alagadiças; áreas sobre encosta íngreme (declividade igual ou superior a 30%); Áreas de Preservação Ambiental (APA); terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública.

Áreas de reserva verde legal: são áreas que de acordo com leis municipais, estaduais e federais, devem ser reservadas para bosques, matas, em cada terreno e loteamento aprovado.

Áreas legalmente reservada: são áreas que, de acordo com leis municipais, estaduais e federais, devem ser reservadas para equipamentos/ logradouros públicos.

Loteamentos irregulares: trata-se da subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação com abertura de novas vias de circulação, logradouros públicos ou prolongamento, bem como para modificação ou ampliação das vias existentes, sendo realizada a partir de pequenos promotores imobiliários; ou seja, seus lotes são vendidos no mercado informal. Será identificado como *clandestino* ou *irregular* quando não tiver aprovação do poder público ou desobedecer os processos e condições de aprovação exigidos pelo mesmo.

Áreas de sub-habitação: são locais em que as habitações/unidades domiciliares são precárias, sem água encanada e/ou sem luz elétrica e/ou sem saneamento básico.

Sinal convencional utilizado:

... Dado não disponível.

(1) Entende-se por registro administrativo a definição explícita e especificada por escrito dos instrumentos que os técnicos responsáveis do poder público usam para identificar e atualizar o que são assentamentos precários e demais informações referentes à questão. Foram adotadas para identificar a responsabilidade, no município, pela habitação as mesmas categorias da questão sobre caracterização do órgão gestor da habitação no município, da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC, 2008).

(2) Em Araucária não se conseguiu efetivar contato final para obter as informações necessárias.

3 RESULTADOS GERAIS

O crescimento populacional nas cidades foi acompanhado da periferização da habitação popular. Ocupação de terrenos, loteamentos clandestinos, formação de favelas, construções irregulares, assentamentos ilegais invadiram a paisagem urbana e representam situações já consolidadas. Pode-se considerá-las soluções encontradas para o morar, as quais denunciam, ao menos parcialmente, a ineficácia das políticas e do planejamento habitacional por parte do Estado e as dificuldades de inserção no mercado formal.

Tendo em vista as restrições de ocupação do solo e a permanência do problema dos assentamentos precários, procurou-se reunir informações gerais sobre os assentamentos da RMC Integrada na tabela 1 e na figura 1.

TABELA 1 - INFORMAÇÕES SOBRE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DA RMC INTEGRADA - 2003/2009

MUNICÍPIOS SELECIONADOS	ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS					
	Quantidade		Unidades(1)	Média de Unidades por Assentamento	Área (m²)	Ano de Referência(2)
	Abs.	%				
Almirante Tamandaré	23	3,58	2.491	108,30	1.270.476,97	2005
Campina Grande do Sul	13	2,02	506	38,92	238.987,60	2003
Campo Largo	89	13,84	3.627	40,75	2.869.377,29	2007
Campo Magro	10	1,56	636	63,60	464.342,11	2008
Colombo	37	5,75	3.283	88,73	1.382.464,76	2009
Curitiba	341	53,03	61.325	179,84	11.802.875,48	2005
Pinhais	39	6,07	...	...	3.681.111,67	2009
São José dos Pinhais	91	14,15	5.341	58,69	2.128.560,22	2009
TOTAL	643	100,00	77.209	(3)127,83	23.838.196,10	..

FONTE: Secretarias Municipais

NOTAS: Elaboração do IPARDES.

Os dados municipais são de: Almirante Tamandaré, 2005 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação; Campina Grande do Sul, 2003 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Diretoria de Urbanismo; Campo Largo, 2007 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Companhia de Desenvolvimento de Campo/Diretoria de Assuntos Habitacionais; Campo Magro, 2007 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Colombo, 2009 - Secretaria Municipal de Urbanismo; Curitiba, 2005 - IPPUC; Pinhais, 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável; São José dos Pinhais, 2009 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação.

As áreas foram calculadas automaticamente pelo programa Arc Giz.

Sinais convencionais utilizados:

... Dado não disponível.

.. Não se aplica dado numérico.

(1) As unidades referem-se a lotes, ou habitações, ou domicílios ou famílias. Em Almirante Tamandaré e Campo Magro a referência é o lote. Em Campina Grande do Sul, a referência é a família; em Campo Largo, a referência é a habitação. Em Colombo, e em São José dos Pinhais a referência é a família. Em Curitiba, a referência é o domicílio. Pinhais não disponibilizou dados sobre a quantidade de lotes, domicílios ou famílias em cada assentamento.

(2) O ano de referência diz respeito à atualização mais recente e disponibilizada do município sobre os assentamentos precários.

(3) Para calcular esta média, foram retirados do número total os assentamentos do município de Pinhais, já que neste município não havia estimativa de lotes/domicílios.

FIGURA 1 - ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2010

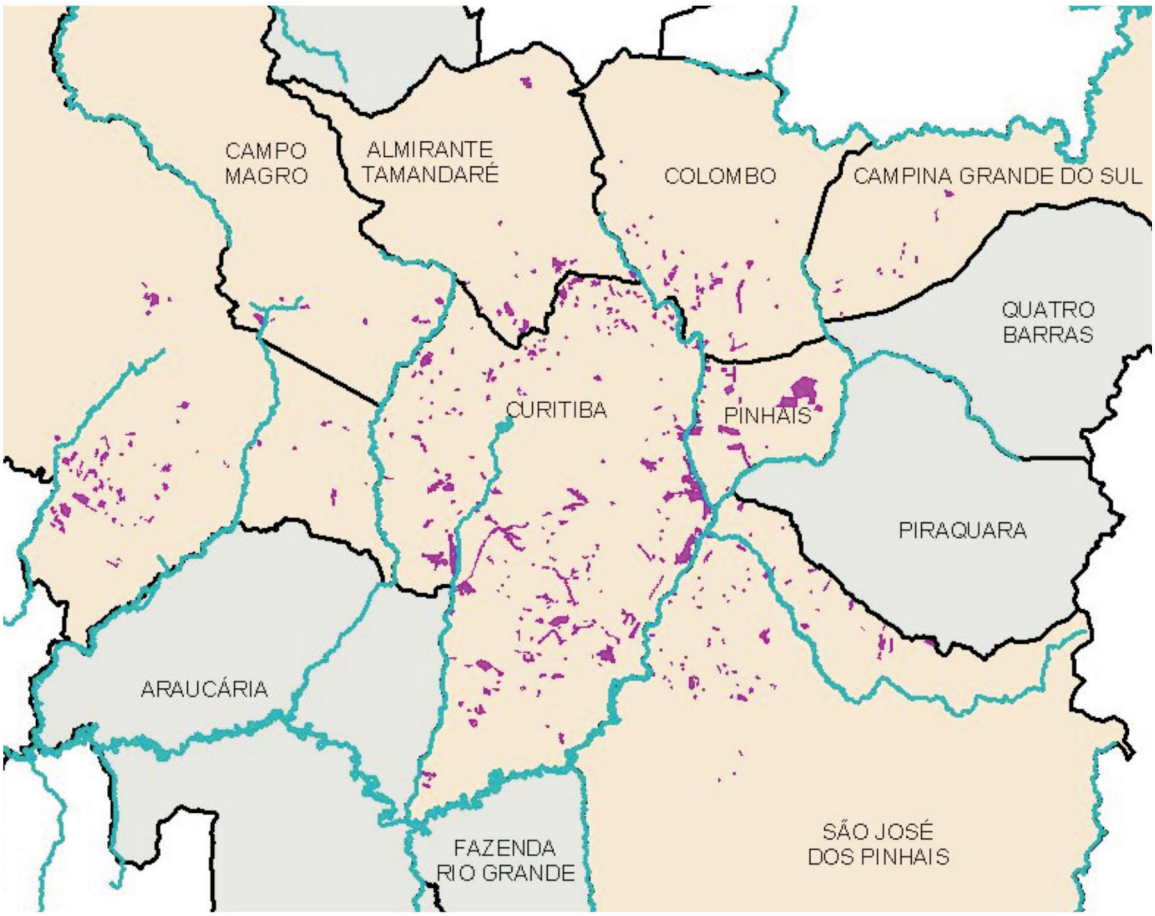

FONTE: Secretarias Municipais
NOTAS: Base Cartográfica - SEMA (2004).
Elaboração do IPARDES.
Os dados municipais são de Almirante Tamandaré, 2005 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação; Campina Grande do Sul, 2003 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Diretoria de Urbanismo; Campo Largo, 2007 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Companhia de Desenvolvimento de Campo/Diretoria de Assuntos Habitacionais; Campo Magro, 2007 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Colombo, 2009 - Secretaria Municipal de Urbanismo; Curitiba, 2005 - IPPUC; Pinhais, 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável; São José dos Pinhais, 2009 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação.

Verificou-se que a natureza e a densidade do problema em cada cidade são diferentes. Há diferenças com relação à quantidade das áreas, ao tamanho destas e à concentração de famílias. Por exemplo, a quantidade de famílias/lotes em Colombo e Almirante Tamandaré é alta em relação à quantidade de assentamentos precários registrados. É na cidade-polo, Curitiba, que se concentra a maioria dessas áreas, bem como de domicílios nas mesmas.

É preciso avaliar esses dados com ressalvas porque possivelmente há subregistro de assentamentos por parte de alguns municípios e pelo fato de a responsabilidade por questões habitacionais muitas vezes estar dispersa na burocracia municipal. É prudente comentar que o trabalho recente de diagnóstico sobre questões ambientais no Estado do Paraná para o PEHIS trouxe dados novos e diferentes a respeito das mesmas questões tratadas na pesquisa em rede.

No trabalho para o PEHIS, realizado em 2010, a Companhia de Habitação do Paraná deveria coletar as informações *in loco* e também com técnicos das prefeituras. Como a responsabilidade do contato municipal ficou a cargo da Companhia, se comparada à pesquisa em rede, suspeita-se que as informações podem ter sido coletadas em diferentes locais dos municípios. Isso indica que há problemas na informação ao nível local, o qual nem sempre partilha dos esforços nacionais para melhorar os instrumentos de coleta e tornar as pesquisas mais abrangentes, e que não existe padronização obrigatória e exigida para o tratamento das informações (compreendendo coleta, atualização, periodização), o que leva o município a oferecer dados diferentes. Entendeu-se que seria possível reunir como assentamentos precários as condições de favela e loteamento clandestino, para poder comparar as informações com o dado da pesquisa da rede IPEA/ANIPES sobre assentamentos precários. A tabela 2 mostra a comparação entre os dados das duas pesquisas.

TABELA 2 - COMPARAÇÃO DE PESQUISAS SOBRE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, NÚMERO DE FAVELAS, DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E NÚMERO DE DOMICÍLIOS EM CADA CONDIÇÃO, SEGUNDO MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2010

MUNICÍPIOS SELECIONADOS	ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (1)						ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (2)	
	Favelas		Loteamentos Clandestinos		Total			
	Quantidade	Domicílios	Quantidade	Domicílios	Quantidade	Domicílios	Quantidade	Domicílios (3)
Almirante Tamandaré	59	2.552	58	3.676	117	6.228	23	2.491
Campina Grande do Sul	9	315	2	429	11	744	13	506
Colombo	20	4.011	3	125	23	4.136	37	3.283
Curitiba	304	54.764	86	6.989	390	61.753	341	61.325
Pinhais	1	360	1	48	2	408	39	...
São José dos Pinhais	0	0	92	4.429	92	4.429	91	5.341

FONTES: Pesquisa de Campo - IPARDES/COHAPAR, Secretarias Municipais
NOTAS: Ver nota da tabela 1 sobre dados municipais.
Sinal convencional utilizado:
... Dado não disponível.
(1) Informações da pesquisa de Campo de IPARDES/COHAPAR para o PEHIS.
(2) Pesquisa da rede IPEA/ANIPES "Caracterização e Tipologia Socioeconômica dos Assentamentos Precários Brasileiros".
(3) Os domicílios podem se referir a lotes, habitações, famílias ou propriamente domicílios.

A produção de informações sobre os problemas habitacionais nas grandes cidades consiste em importante passo para a fundamentação de políticas públicas. Dispor de dados sobre moradias para tornar mais verossímeis os indicadores é o primeiro passo. E a partir dessa comparação entre as pesquisas, nota-se que esse primeiro passo ainda precisa ser dado. Fazem-se necessários padronização e controle daquilo que minimamente, como parâmetro, precisa ser observado. E pergunta-se: como criar um mínimo de elementos a ser produzido e abastecido por cada nível da estrutura de um sistema de informação habitacional? Como tornar possível agregar níveis distintos (municipal, regional, estadual) de análise, por exemplo, tendo em conta a dinâmica metropolitana? Devido à ausência de um sistema

integrado de informação, por um lado, restringem-se as respostas sobre habitação ao que se pode medir com dados não específicos ou muito genéricos. Por outro, não se encontram possibilidades para a comparação de pesquisas com recortes, períodos e abrangência específicos.

Pelos dados da pesquisa em rede, identifica-se, primeiramente, que os espaços com restrições legais de ocupação tornam-se potenciais terrenos para estratégias de ocupação informal. São estes espaços as áreas lindeiras a ferrovias e rios e as áreas de preservação permanente. Ainda, a presença nas cidades de contingentes populacionais que não conseguem acessar a oferta formal de lotes, pela falta de recursos financeiros, sugere que estratégias informais continuarão a existir.

A atração populacional para as cidades e a reprodução da vida urbana mantêm a procura por seus espaços. Assim, têm-se em todas as cidades da RMC Integrada assentamentos precários que se formam na extensão de loteamentos regulares aprovados. Muitas vezes, são aprovados loteamentos distantes das aglomerações já existentes, e cria-se estrutura urbana em espaços mais isolados, favorecendo o espraiamento desses novos "pedaços" urbanos reestruturados. A presença de áreas vazias ao longo de loteamentos com infraestrutura estimularia sua ocupação irregular. Esse padrão deveria suscitar a rediscussão, pelo poder público, das exigências para aprovação de loteamentos.

Os assentamentos precários apresentam várias configurações. De acordo com as quatro questões principais apontadas por Adauto Lúcio Cardoso (2008) – irregularidade, precariedade, vulnerabilidade e carência social –, pode-se avaliar que a identificação dos assentamentos pelas prefeituras está se concentrando nas duas primeiras. E, mesmo assim, ainda há dificuldades para estabelecer procedimentos objetivos para avaliar, em cada caso de assentamento, a abrangência da sua irregularidade (se fundiária, urbanística ou de padrão e procedimentos de construção). Do mesmo modo, há dificuldades em avaliar a abrangência da precariedade, com referência a risco e/ou acessibilidade, e/ou infraestrutura e/ou nível de habitabilidade das edificações e/ou qualidade ambiental do assentamento.

Dentro da classificação "ocupações com irregularidade fundiária", muitas vezes os assentamentos identificados são formados a partir de processos relativamente organizados de movimentos sociais, os quais a partir da constatação da ociosidade ou subutilização da área, acabam efetivamente ocupando-as. O processo em si dessas ocupações não indica padrões de como a terra pode ser parcelada. Movimentos espontâneos de ocupação de áreas não necessariamente criam uma organização de lotes com dimensões regulares, ou com padrões urbanísticos definidos. E nem sempre a ocupação desse tipo de área seria promovida por lideranças predefinidas.

Em relação aos “loteamentos irregulares”, os pequenos promotores imobiliários clandestinos e informais possibilitam parcelamento com características infraestruturais parciais, de modo a garantir acesso futuro a serviços de urbanização. Nesses casos, o arruamento, espaçamento, divisão de quintais seriam relativamente definidos. Muitos desses loteamentos originam-se de espaços anteriormente relacionados ao modo de vida rural e, por isso, tendem a formar assentamentos com certo isolamento espacial e infraestrutural das áreas mais densas das cidades, dificultando a extensão de redes e serviços urbanos a esses locais.

No caso de “ocupações em áreas não edificáveis” e “de reserva verde”, a forma de parcelamento e separação de domicílios é mais desordenada – os domicílios vão se somando uns aos outros nos espaços vazios disponíveis. Nesse sentido, algumas vezes o poder público pode até se referir a esse tipo de ocupação como assentamentos espontâneos, em contraposição à ideia de uma ocupação organizada por movimentos políticos e lideranças comunitárias. A terra dessas áreas situa-se à margem do mercado imobiliário formal.

Esses exemplos indicam a diversidade de situações com as quais o poder público precisa lidar para abordar a questão dos assentamentos precários.

Com relação ao reconhecimento das demais características sobre os assentamentos, é preciso ainda ultrapassar noções prévias e generalizações do senso comum a respeito dessas áreas, e produzir efetivamente, nas prefeituras, procedimentos contínuos de análise sobre o significado particular da carência social e da vulnerabilidade dos grupos que ocupam áreas de assentamentos precários.

Existem poucos trabalhos que caracterizam os grupos sociais em termos de renda, escolaridade e possibilidade de acesso ao mercado de trabalho. Assim, limitamo-nos a usar dados já produzidos localmente e elegemos como foco do trabalho a identificação dos limites geográficos e das condições espaciais dos assentamentos. Ou seja, buscamos enxergar as informações a partir do chão em que elas se assentam. Por isso, foram realizados exercícios de identificação de áreas que estão sobre ou margeando (com distância inadequada) leito de curso de água, sobre ou próximo a faixas de domínio de sistema viário ativo ou sistema ferroviário ativo, em áreas com alta declividade (encosta íngreme). Áreas nessas condições são consideradas impróprias para edificação (não edificáveis), pelo risco de desabamento, alagamento ou poluição. O resultado dos cruzamentos vem apresentado na tabela 3.

TABELA 3 - ÁREA E NÚMERO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, SEGUNDO CONDIÇÕES DE LOCALIZAÇÃO E MUNICÍPIOS SELECIONADOS DA RMC INTEGRADA - 2003/2009

MUNICÍPIOS SELECIONADOS	ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS											
	Condições de Localização											
	Com alguma parte em encosta íngreme			Com alguma parte em faixa de domínio de ferrovia			Com alguma parte em margem de rio			Com alguma parte em faixa de domínio de rodovia		
	Área (m²)		N.º	Área (m²)		N.º	Área (m²)		N.º	Área (m²)		N.º
	Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%	
Almirante Tamandaré	83.330,98	6,56	13	1.883,92	0,15	1	122.099,31	9,61	8	5.869,71	0,46	2
Campina Grande do Sul	4.126,11	1,73	2	-	-	-	78.461,62	32,83	12	-	-	-
Campo Largo	68.242,73	2,38	13	-	-	-	578.657,01	20,17	64	74.920,43	2,61	14
Campo Magro	12.607,02	2,72	3	-	-	-	10.149,25	2,19	6	-	-	-
Colombo	2.521,30	0,18	5	-	-	-	629.149,30	45,51	31	56.270,49	4,07	5
Curitiba	80.510,29	0,68	26	173.820,17	1,47	28	3.565.770,02	30,21	288	13.152,41	0,11	13
Pinhais	7.636,23	0,21	1	34.732,61	0,94	5	228.374,88	6,20	26	37.030,86	1,01	1
São José dos Pinhais	1.811,65	0,09	1	6.820,99	0,32	1	127.755,96	6,00	22	38.674,37	1,82	10
TOTAL	260.786,32	1,09	64	217.257,68	0,91	35	5.340.417,34	22,40	457	225.918,26	0,95	45

MUNICÍPIOS SELECIONADOS	ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS													
	Condições de Localização												TOTAL	
	Com alguma parte em faixa de domínio de ferrovia e também sobre margem de rio			Com alguma parte sobre margem de rio e em encosta íngreme			Com alguma parte em faixa de domínio de rodovia e também sobre margem de rio			Com alguma parte em faixa de domínio de rodovia e em encosta íngreme				
	Área (m²)		N.º	Área (m²)		N.º	Área (m²)		N.º	Área (m²)		N.º	Área (m²)	
	Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%		Abs.	%
Almirante Tamandaré	-	-	-	7.019,01	0,55	3	-	-	-	-	-	-	1.270.476,97	100,00
Campina Grande do Sul	-	-	-	43,58	0,02	1	-	-	-	-	-	-	238.987,60	100,00
Campo Largo	-	-	-	7.872,79	0,27	7	-	-	-	-	-	-	2.869.377,29	100,00
Campo Magro	-	-	-	544,89	0,12	2	-	-	-	-	-	-	464.342,11	100,00
Colombo	-	-	-	11.467,30	0,83	6	-	-	-	33,83	0,002	1	1.382.464,76	100,00
Curitiba	75.834,51	0,64	23	-	-	-	14.779,40	0,13	11	-	-	-	11.802.875,48	100,00
Pinhais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.681.111,67	100,00
São José dos Pinhais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.128.560,22	100,00
TOTAL	75.834,51	0,32	23	26.947,57	0,11	19	14.779,40	0,06	11	33,83	-	1,00	23.838.196,10	100,00

MUNICÍPIOS SELECIONADOS	N.º
Almirante Tamandaré	23
Campina Grande do Sul	13
Campo Largo	89
Campo Magro	10
Colombo	37
Curitiba	341
Pinhais	39
São José dos Pinhais	91
TOTAL	643

FONTES: COMEC (2006), MINEROPAR (2006), Secretarias Municipais

NOTAS: Elaboração do IPARDES.

Os dados municipais são de Almirante Tamandaré - 2005 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação; Campina Grande do Sul - 2003 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Diretoria de Urbanismo; Campo Largo - 2007 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Companhia de Desenvolvimento de Campo/Diretoria de Assuntos Habitacionais; Campo Magro - 2007 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Colombo - 2009 - Secretaria Municipal de Urbanismo; Curitiba - 2005 - IPPUC; Pinhais - 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável; São José dos Pinhais - 2009 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação.

Foram utilizadas as diretrizes: rodovia - faixa de domínio de 100 metros (50 metros cada lado) utilizada para rodovias de pista dupla, de acordo com normatização do DNIT; ferrovia - faixa de domínio de 15 metros cada lado, dado generalizado, pois esta extensão é variável de acordo com cada trecho; hidrografia - cota de 30 metros para cada lado, a partir do eixo do rio, segundo parâmetro da Resolução Conama n.º 303/2002; declividade - encosta íngreme são as áreas com declividade maior que 30%, seguindo a Lei Federal n.º 6.766/79.

Um mesmo assentamento pode ocorrer em áreas com diferentes condições de localização.

Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero.

Nota-se que a grande maioria dos assentamentos precários identificados pelos municípios tem pelo menos alguma parte de sua área sobre margem de rio. Essa identificação está relacionada com as características da RMC, a qual está toda desenhada pelo curso de rios e mananciais.

Levando em conta as limitações nos cruzamentos de dados, pode-se afirmar que em torno de 25% das áreas dos assentamentos precários identificados estão em locais com limites para sua ocupação. Também com base nesses dados se comprova a convivência, dentro de um mesmo assentamento precário, de diferentes condições de ocupação da terra. Um assentamento pode se estender da margem de um rio, avançando em encosta íngreme, e alcançar as bordas de um loteamento regular aprovado; este é o exemplo da Vila União, em Almirante Tamandaré. Além disso, sabendo-se que 25% das áreas dos assentamentos estão em locais com limites para ocupação, tem-se, por outro lado, que 75% dessas áreas são precárias relativamente a outras condições, como irregularidade fundiária.

A condição de localização é apenas um dos elementos capazes de descrever as particularidades dos assentamentos precários. Infelizmente, a falta de padronização nos dados obtidos e disponibilizados pelos municípios limitou a abrangência das descrições sobre eles. Tal limitação também reduziu a possibilidade de validar hipóteses para uma tipologia de assentamentos precários que incrementasse ou reestruturasse as categorias definidas pelo Ministério das Cidades.

Pode-se assumir que os assentamentos humanos precários são um fenômeno permanente nas cidades e que as intervenções do poder público não conseguem eliminá-lo. Há, em geral, grande desconhecimento quanto aos fenômenos envolvidos na existência, formação e permanência desses assentamentos. Ademais, existem dificuldades para empreender análises do problema com cobertura nacional, regional e mesmo local. A mensuração tanto do número de assentamentos quanto das pessoas que vivem neles é tarefa complexa, pela dificuldade de se chegar a todos os locais, pelo rodízio dos moradores, pela dinâmica intensa de formação de novos assentamentos e pela situação crítica dos governos em decidir que atenção dispensar para seus problemas.

A presença e formação dos assentamentos precários pressupõe uma coexistência variada de estratégias fora da regulamentação e de formas de sobrevivência acionadas pela esfera da sociabilidade e vizinhança, produzindo combinações de irregularidade, precariedade e, muitas vezes, vulnerabilidade.

Com relação aos dados municipais obtidos, em geral os assentamentos precários localizam-se em áreas que estão fora do mercado formal de terras, exigindo maior esforço público de contenção de ocupação dessas áreas. Além disso, muitas estratégias de ocupação estão vinculadas à infraestrutura do entorno, como se pode observar pelos diversos assentamentos encontrados no prolongamento ou extensão de loteamentos aprovados.

Pode-se dizer, também, que grande parte do que se considera assentamentos precários é derivada dos loteamentos formais regulares, seja por subverterem o plano aprovado, transformando-se em irregulares, seja por serem implantados anteriormente aos procedimentos requisitados pelo

poder público, transformando-se em clandestinos, seja por se aproveitarem de áreas reservadas à não ocupação na extensão desses loteamentos. As demais áreas de assentamentos precários também podem ser consideradas "sobras" das terras do mercado formal. As ocupações muitas vezes são tratadas pelo poder público a partir dos nomes dos bairros onde estão inseridas, exigindo conhecimento e vistoria local para entender o que é regular e o que não é. Foram observados muitos assentamentos pequenos e pulverizados em toda a RMC.

Os dados municipais mostram que Curitiba concentra em número absoluto de locais e famílias os problemas de assentamentos precários. Ademais, a média de famílias por ocupação na capital é muito maior. Somente Campo Largo teria uma proporção maior de famílias em relação ao total da população do município. Contudo, é preciso levar em conta as situações diferenciadas dos assentamentos entre as cidades.

Acrescente-se a isso que existe uma diferenciação intramunicípios. Por exemplo, em Curitiba observa-se que há diferenças no tamanho dos assentamentos: ao sul, eles são maiores e ao norte são menores, havendo uma pulverização destes últimos. Em Pinhais, foi classificada como assentamento precário uma grande porção de terra por ser Área de Proteção Ambiental (APA), mas as supostas casas ali assentadas são poucas, estão espalhadas e são de difícil acesso e visualização. Já, em outros municípios, vários aglomerados de casas, separados uns dos outros, podem ser considerados como uma mesma área de assentamento precário.

A localização dos assentamentos está relacionada com a formação da malha urbana dos municípios da RMC, sobre a qual a política de aprovação e a construção efetiva de loteamentos têm influência determinante. Por exemplo, a localização de assentamentos nos municípios limítrofes à capital, como em Colombo e Almirante Tamandaré, está determinada pela continuidade da mancha urbana de Curitiba e vinculada ao processo de aprovação dos loteamentos nessas cidades limítrofes, que obedeceram as tendências de crescimento populacional e a dinâmica da cidade-polo. O anel de ocupação intensiva, com densidade crescente sob bases urbanísticas precárias e que circunda Curitiba, oferece ao mesmo tempo a oportunidade e o contexto de desafio à construção da sustentabilidade regional. As diferenças nos assentamentos também estão relacionadas à forma como o poder público identifica essas áreas.

O que igualmente se deve admitir é o fato de que a irregularidade e a precariedade se misturam à regularidade e à urbanização consolidada. Neste caso, muitas vezes, nos municípios, não se identificam algumas áreas como assentamentos precários, e assim teríamos subestimação quanto ao dimensionamento do problema.

Uma vez inaugurada uma ação pública, como a implantação de um equipamento social no assentamento precário, caminha-se para a validação da ocupação e a consolidação desta na estrutura urbana. Do mesmo modo, a ação de ocupação da população, mesmo em seu início, também provoca consequências no entorno. Avaliar quais são essas consequências e manter certas áreas livres de ocupação humana devem ser esforços coletivos constantes para o planejamento sustentável. Os problemas habitacionais envolvem questões de direito e responsabilidade pública. Por um lado, tem-se a necessidade de garantir os direitos e o acesso da população aos serviços urbanos. Por outro, deve-se avaliar se existem limitações ambientais e de tipo orçamentário por parte do poder público. Ambas as questões precisam ser trabalhadas juntas para contribuir com um planejamento em que equidade, justiça e sustentabilidade sejam os fundamentos. Precisam ser formulados instrumentos que contemplem avaliação sobre regularização fundiária, realocação e reassentamento, urbanização de áreas consolidadas, reintegração com outras partes da cidade e contenção de novas ocupações irregulares, em conjunto com opções para a viabilização de unidades habitacionais adequadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço deste trabalho de pesquisa no projeto “Caracterização e Tipologia Socioeconômica dos Assentamentos Precários Brasileiros” reforçou algumas conclusões. A principal delas diz respeito à dispersão do conhecimento, em relação aos níveis de governo, mas também no plano intragovernamental. Os dados sobre habitação ainda são insuficientes e não estão facilmente disponíveis, além da falta de padrão, que dificulta as agregações para análises mais gerais e regionais. As complicações em relação a retrabalhar dados, criar parâmetros e definir rotinas são desafios para todos os municípios, grandes e pequenos. No caso dos grandes, a preocupação se concentra em articular secretarias e equipes diversas, rever procedimentos e produzir materiais de uso contínuo para o governo. No caso dos pequenos, a tarefa inicia-se já em capacitar funcionários que possam consolidar informações de fontes diferentes e estipular rotinas que as articulem.

Com relação a este trabalho, a desigualdade de informações entre os municípios dificultou a agregação e a avaliação, e mesmo a descrição da dimensão regional dos assentamentos precários. A coordenação de setores, equipes e informações extrapola a circunscrição de uma burocracia local, e, por isso, a efetiva ação do governo nacional e estadual no sentido de induzir a padronização e processo de capacitação institucional torna-se fundamental.

Observou-se uma grande necessidade de organização de dados sobre habitação. A falta de informações das condições socioeconômicas das famílias presentes nos assentamentos mostra um retrato impreciso sobre os moradores, sobre suas reais oportunidades e razões para ocuparem os espaços de assentamentos precários. Precisa-se de estudos abrangentes que efetivamente discutam aspectos sociais e culturais dos assentamentos, coletem dados próprios e produzam análise dessas situações com vistas a subsidiar ações.

As dificuldades principalmente de agregação das informações disponibilizadas e a exigência, mas impossibilidade, de vistoria de campo, para suprir lacunas nas informações, deixaram ainda muitas questões a serem desenvolvidas a respeito da espacialidade dos assentamentos, suas distinções internas e externas, as consequências para seu entorno, entre outras.

Entende-se que, para uma descrição e caracterização mais abrangente das áreas de assentamentos precários em termos coletivos, e do perfil de moradores em termos domiciliares, haveria a necessidade de pesquisa específica, avaliando-se e determinando-se claramente de quem é a competência institucional para agregar informações desse tipo e nesse nível de abrangência. No entanto, faltam primeiramente as estimativas básicas preliminares; segundo, outros dados são de difícil produção e exigem investimento do poder público para sua aquisição e atualização periódica – ainda não há consenso nacional sobre o que seria fundamental constar em termos de caracterização sobre essas ocupações. O contraste dos dados entre essa pesquisa sobre assentamentos precários e a pesquisa do PEHIS demonstra que é preciso urgentemente fazer esforços de padronização das informações necessárias para o acompanhamento dos problemas habitacionais.

Como panorama global, ao avaliar as informações disponibilizadas pelos municípios, identifica-se uma desigualdade entre eles nos seguintes quesitos: capacitação profissional dos funcionários, articulação de equipe de trabalho e do setor dentro de órgãos e secretarias, e procedimentos burocráticos estabelecidos. Percebem-se, ainda, questões gerais que ainda precisam ser superadas. São elas: a) dispersão de informações; b) falta de procedimentos rotineiros de acompanhamento, atualização, dimensionamento e caracterização (não somente espacial, mas socioeconômica) de assentamentos precários; c) dificuldades para criar sistemas de dados que se mantenham como fonte e subsídio para ações públicas; d) dificuldades de articulação de profissionais, setores e ações no intuito de abordar os problemas habitacionais; e) qualificação da burocracia local; e f) dificuldades de integração da dimensão socioeconômica e cultural na avaliação de ações sobre assentamentos precários.

Conclui-se que o poder local deva contemplar como procedimento de trabalho rotineiro uma avaliação dos aspectos de carência de infraestrutura e serviços urbanos nas áreas de assentamentos precários. Nessa rotina, seria possível identificar outras irregularidades como a urbanística e edilícia, a precariedade nas condições de acessibilidade, de infraestrutura urbana (saneamento básico, calçamento, pavimentação, iluminação pública, entre outros) e das condições de habitabilidade (densidade por cômodo, ventilação adequada, estrutura residencial segura, etc.).

O poder federal pode induzir os poderes locais a produzirem rotinas de obtenção, padronização, atualização e utilização de dados, para que seja possível a comparação e confiança nas informações, ao serem agregadas. Parece cada vez mais importante produzir essas induções por parte do governo nacional em relação aos outros níveis de governo. Todavia, estas precisam ser respaldadas pela experiência da atuação municipal. Como já apontado, é importante construir um sistema de informação para a área de habitação.

Nessa direção, percebe-se, por um lado, que alguns esforços realizados poderão contribuir positivamente para a criação desse sistema. O Ministério das Cidades preocupou-se efetivamente em viabilizar estudos sobre as capacidades institucionais dos municípios na área de habitação (BRASIL, 2008) e, especificamente, sobre a quantificação e reavaliação de dados gerais dos assentamentos precários (BRASIL, 2007). O desenvolvimento da Política Nacional de Habitação (BRASIL, 2004), a criação do Fundo Nacional e do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, e a exigência da reaplicação de Planos Estaduais e Locais de Habitação de Interesse Social, além de outros planos setoriais são fatores indutores.

Por outro lado, nota-se que há vontade por parte dos técnicos municipais de melhorar seus dados e que, em alguns lugares, já são realizados esforços para incorporar avanços tecnológicos na representação da realidade e melhor distinguir as questões envolvidas na ocupação do solo urbano, o que expressa um movimento positivo. Contudo, torna-se imprescindível produzir uma avaliação geral sobre as condições, a qualidade e a presença ou ausência de dados nesses planos e nas iniciativas locais de entendimento do problema. O objetivo consiste em propostas de soluções viáveis para a constituição de um sistema de informações que auxilie os diversos níveis de governo e possibilite efetivas intervenções públicas em prol do acesso amplo e democrático ao espaço urbano, de forma segura, socialmente inclusiva e ambientalmente sustentável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação**. Brasília: Ministério das Cidades, 2004. Disponível em: <http://www.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/politica-nacional-de-habitacao/4PoliticaNacionalHabitacao.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2009.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Assentamentos precários no Brasil urbano**. Brasília: Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Habitação; São Paulo: CEBRAP/Centro de Estudos da Metrópole, 2007.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Capacidades administrativas, déficit e efetividade na política habitacional**. Brasília: Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Habitação; São Paulo: CEBRAP/Centro de Estudos da Metrópole, 2008.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; MOTTA, Fernando C. Prestes. I**ntrodução à organização burocrática**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Adauto Lúcio. Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 230, p. 51-80, abr./jun. 2008.

IPARDES. **Problemas habitacionais dos assentamentos precários urbanos na Região Metropolitana de Curitiba:** relatório I. Curitiba: IPARDES, 2010a.

IPARDES. **Assentamentos Precários Urbanos: espaços da Região Metropolitana de Curitiba:** relatório II. Curitiba: IPARDES, 2010b.

PLANO Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (PEHIS): diagnóstico. Curitiba: IPARDES, 2011.